

10. Apreciação do Of. nº 180/2010-MP/3ºPJ/Crim, protocolado sob o nº 39587/2010, através do qual a 3ª Promotora de Justiça Criminal de Marabá, em exercício, Dra. **ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN**, comunica prorrogação do prazo para conclusão dos Procedimentos Investigatórios Criminais de nºs 035 a 043/2010-MP, em razão da necessidade de realização de diligências e juntada de documentos requisitados.

11. Apreciação do Ofício nº 2013/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 39687/2010, através do qual a Corregedora-Geral, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, encaminha relatório de inspeção extraordinária e ata de audiência pública realizadas na Promotoria de Justiça de Tucuruí, nos dias 27 e 28 de setembro de 2010, para conhecimento, análise e providências que o Conselho Superior entender necessárias.

12. Apreciação do Of. nº 362/2010-MP/PJAC, protocolado sob o nº 39931/2010, através do qual a Promotora de Justiça de Augusto Corrêa, Dra. **MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO**, encaminha, para conhecimento, cópia da PORTARIA Nº 001/2010, referente ao Procedimento Administrativo Preliminar nº 001/2010, que objetiva apurar denúncia de poluição ambiental pelo Bar denominado "Solar da Beira", naquela cidade.

13. Apreciação do Of. nº 312/2010-MP/2ªPJB, protocolado sob o nº 40128/2010, através do qual a 2ª Promotora de Justiça de Barcarena, Dra. **ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO**, encaminha, para conhecimento, cópia da Recomendação nº 005/2010, expedida no intuito de que a Administração Pública Municipal de Barcarena, dê início, até o dia 31 de janeiro de 2011, a processo visando a realização de concurso público para prover todos os cargos do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito.

14. Comunicação de Vagas.

15. O que ocorrer.

Belém, 4 de novembro de 2010.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior, em exercício.

PAP Nº 02/2010-MP/PJPB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174181

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR N.º 02/2010-MP/PJPB

A Promotoria de Justiça da Comarca de Peixe-Boi torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 02/2010-MP/PJPB, que se encontra à disposição na sede da Promotoria, localizada no prédio do Fórum da Comarca, à Avenida João Gomes Pedrosa, s/nº.

Objeto: Apuração de supostas irregularidades na execução do programa de alimentação escolar no município de Peixe-Boi.

Peixe-Boi, 08 de setembro de 2010

REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

Promotora de Justiça de Peixe-Boi (titular)

MP/PA n.º 288

PORTARIA Nº 0013/2010-MP/2ªPJ/ATM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174187

PORTARIA Nº 0013/2010-MP/2ªPJ/ATM

O Exmo. Sr. Emérito Mendes Costa, Designado para Responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Altamira, no uso de atribuições constitucionais e legais etc.

CONSIDERANDO, o teor das declarações prestadas ao Ministério Público pelas senhoras Maria Lídia Leão da Costa e Núbia Soraia Batista em 09/09/2010, bem como os documentos apresentados por esta, especialmente os Boletins de Ocorrências n.º 00050/2009.000023-6 – DEAM/ATM, de 14/01/2009 e n.º 00049/2010.003324-7 – UP/ATM, de 05/09/2010 revelando indícios do desaparecimento da adolescente Aliandra Batista, filha de Núbia Soraia Batista, com 15 anos de idade, a qual estava vivendo maritalmente com o nacional Edivaldo José Lopes Júnior, filho de Valci da Silva Lopes Júnior, sem o consentimento da mãe, em situação irregular, e que estaria sendo vítima de abusos e maus tratos por parte deste último, o qual seria usuário de substâncias entorpecentes;

ONSIDERANDO, que tais evidências revelam indícios de infringência, aos termos dos arts. 230, 244-A da Lei Federal n.º 8.069, de 1990, e art. 7º da Lei Federal n.º 11.340, de 2006; arts. 129, 147 e 319 do CPB; cuja dimensão e efeitos devem ser precisados, para a localização da adolescente e defesa dos seus direitos, bem como responsabilização dos envolvidos nos eventuais abusos, e aplicação de medidas protetivas; CONSIDERANDO que cabe ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, a defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais indisponíveis, especialmente a infância e juventude e ação penal pública, nos termos do art. 129, da CF/88; Lei 8.625/93; Lei nº 7.347/85; Lei nº 8.429/92; e Lei Complementar Estadual n.º 057 – Lei Orgânica MPE/Pa.

RESOLVE:

INSTAURAR, a presente Investigação Criminal n.º 0013/2010-MP/2ªPJ/ATM, em consequência, determinando desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

- Autue-se e registre-se a presente Portaria e documentos que a instruem, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação da instauração e início deste procedimento civil ao Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, "ex vi" do art. 19, "a" da Instrução n.º 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional Criminal – CAO/CRIMINAL, e CAO Infância e Juventude, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 13, de 2006 do C. CNMP, remetendo-lhes, cópia da presente Portaria;
- Comunique-se o GEPROC – MP/PA por via eletrônica, solicitando informações registrais do nacional Edvaldo José Lopes Júnior, filho de Valci da Silva Lopes, residente na Av. Djalma Dutra, n.º 1462, Centro, Altamira – Pa, anexando cópia desta portaria;
- Oficie-se a Superintendência de Polícia Civil de Altamira, requisitando cópia do Exame Clínico referente à requisição DEAM/ATM, datada de 06/01/2009, em nome da adolescente Aliandra Batista, então com 13 anos de idade, natural de Azevedo – MG, nascida em 30/06/1995, filha de Núbia Soraia Batista, bem como outras informações pertinentes, especialmente as referentes a eventuais diligências realizadas para localização da vítima, no prazo de 05 (cinco) dias;
- Oficie-se a Diretora da Escola Godim Lins, situada próximo ao CESPE, nesta cidade, para remeter o Histórico Escolar da adolescente Aliandra Batista, bem como comparecer nesta PJ para maiores esclarecimentos, devendo se fazer acompanhada, se possível, de eventuais professores da adolescente na época em que estudou na referida unidade, no prazo de 05 (dias);
- Notifique-se a Conselheira Tutelar de nome Ester, mencionada no Termo de Declarações da senhora Núbia Soraia Batista, datado de 09/09/2010, para declarações;
- Tendo em vista a presença de indícios de conduta irregular de membro do Ministério Público nas peças de informações integrantes deste procedimento, remeta-se cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público, com as cautelas necessárias, para conhecimento em providências que entender cabíveis;
- Após, retornem os autos e peças de informações conclusas a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Altamira/PA, 11 de setembro de 2010.

EMÉRIO MENDES COSTA

Designado para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Altamira

EDITAL Nº 013/2010-2ºPJ/ATM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174190

EDITAL Nº 013/2010-2ºPJ/ATM

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 1651, Bairro São Sebastião, em Altamira.

Procedimento Administrativo Preliminar Nº 013/2010-2ºPJ/ATM

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei Nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Investigado: Edvaldo José Lopes Junior

Valcir da Silva Lopes Junior

Objeto de Investigação: apurar indícios de crime de violência doméstica, exploração sexual de menores e demais condutas relacionadas ao desaparecimento da adolescente Aliandra Batista.

Altamira/PA, 11 de setembro de 2010.

Emérito Mendes Costa – Promotor de Justiça

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173516

PORTARIA: 4114/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 58

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1

Servidor: ARISLY GONÇALVES DE OLIVEIRA PERES

Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula Funcional: 999985

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	1,600.00
03092123745090000	0101000000	339039	400.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO ATÉ DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2010 E PRESTAR CONTA ATÉ O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2010, DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173518
PORTARIA: 4171/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 56

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1

Servidor: AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Matrícula Funcional: 999839

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	400.00
03092123745090000	0101000000	339036	450.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO ATÉ DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2010 E PRESTAR CONTA ATÉ O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2010, DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173519
PORTARIA: 4173/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 56

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1

Servidor: CELIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBOA

Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula Funcional: 999284

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122012545340000	0101000000	339030	1,000.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO ATÉ DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2010 E PRESTAR CONTA ATÉ O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2010, DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173520
PORTARIA: 4174/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 56

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1

Servidor: MARIA LUCILENE DA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula Funcional: 9991393

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	300.00
03092123745090000	0101000000	339036	600.00
03092123745090000	0101000000	339039	100.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO ATÉ DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2010 E PRESTAR CONTA ATÉ O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2010, DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173521
PORTARIA: 4461/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 44

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1

Servidor: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL

Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Matrícula Funcional: 999399

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	440.00
03092123745090000	0101000000	339036	560.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO ATÉ DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2010 E PRESTAR CONTA ATÉ O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2010, DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

ERRATA - PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173522
ERRATA DA PORTARIA Nº 3960/2010-MP/PGJ, DE 28/9/2010, PUBLICADA NO D.O.E. DE 19/10/2010.

Onde se lê: "Promotor de Justiça";

Leia-se: "Procurador de Justiça";

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

ERRATA
PORTARIA Nº 3457/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e;